



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5598/2020
Requerente: NEOPART SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

| | |
|--------------|----------------------------|
| Usuário: | FABIANO VALORE DE SIQUEIRA |
| Repartição: | Protocolo Geral |
| Responsável: | FABIANO VALORE DE SIQUEIRA |
| Data/Hora: | 25/05/2020 09:46 |
| Observação: | TRAMITE |
| Ass: | _____ |

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I

Destino:

| | |
|--------------|------------------------|
| Repartição: | LICITAÇÕES E CONTRATOS |
| Responsável: | FERNANDA CRISTINA ROSA |
| Data/Hora: | 25/05/2020 09:46 |
| Ass: | _____ |

Recebido por: _____

Data/Hora:

25, 05 20

09:57



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 5598/2020
Cód. Verificador: 5TG6

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11855673 - NEOPART SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CPF/CNPJ: 35.581.428/0001-50
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, nº 5416 **CEP:** 30.421-056
Cidade: Belo Horizonte **Estado:** MG
Bairro: NOVA SUIÇA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: thiago.gusmao@neopart.com.br
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 25/05/2020 08:14
Previsão: 09/06/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

| Entregue | Documento |
|----------|-----------|
|----------|-----------|

Observação:

CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

Aviso: A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos e por manter informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente.
Para consultar seu protocolo acesse ao Portal do Cidadão pelo site: <https://itapoa.atende.net>
No Menu AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROTOCOLO informando o número / ano e o código verificador.

NEOPART SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Requerente

FABIANO VALOR DE SIQUEIRA
Engenheiro(a)

Recebido

Assunto: Questionamento

De: thiago.gusmao@neopart.com.br

Data: 22/05/2020 12:22

Para: protocolo@itapoa.sc.gov.br

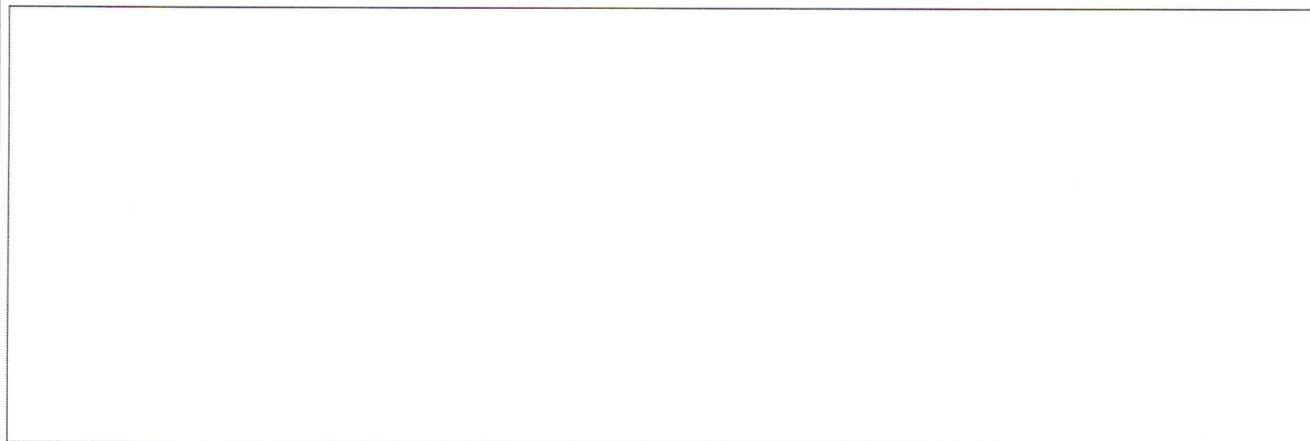
CC: Fernando Pimenta <fernando.pimenta@neopart.com.br>, Thiago Gusmao <thiago.gusmao@neopart.com.br>

Boa tarde a todos da comissão de Licitação!

Segue em anexo o nosso questionamento referente ao pregão 21/2020.

Aguardo retorno!

Atenciosamente,



—Anexos:—

- Licitação -.pdf

283KB

Ao Exmo. (a). Sr. (a) Pregoeiro (a) da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapoá – SC – Secretaria de Educação.

E-mail: protocolo@itapoa.sc.gov.br

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2020
PROCESSO Nº 40/2020**

Exmo. (a). Sr. (a), Pregoeiro (a),

CEP.

30421-056

A **NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** empresa brasileira, legalmente constituída, CNPJ nº **35.581.428/0001-50** Inscrição Estadual nº **003.65680.00-59**, estabelecida à Av. Amazonas, nº 5416, 4º andar, Bairro. Nova Suíça, em Belo Horizonte /MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, **questionar os termos do edital de licitação perante a Secretaria de Estado de Educação**, aduzindo as seguintes razões de fato e de direito:

(a) I – DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE QUESTIONAMENTO

Do edital: “Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao (a) pregoeiro (a), até o 2º(segundo) dia após a publicação do aviso do Edital”.

(b) II – DAS RAZÕES DO QUESTIONAMENTO

1.1) DOS QUESTIONAMENTOS:

1) Descrição Lote 1 Item 01 e Lote 2 Item 01 – “*Display* interativo multitouch de 65 / 75 polegadas”: para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o *display* deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o *hardware* e com chave elétrica e ponto único de alimentação elétrica, o *display* deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva e o controle remoto, painel

deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação traseira para suporte de parede padrão VESA, **tamanho da área ativa de 65 polegadas na diagonal (aceitável de 64" a 66")**, tamanho total de aproximadamente (LxAxP) 1650x1055x190mm, tela de LED com resolução máxima de no mínimo Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização *touchscreen* com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toques simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 3ms (~ 330 pontos por segundo), o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão interna de computador com sistema operacional Windows e Android, o *display* deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal *touch* e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um terceiro computador externo como fonte de sinal que deve responder ao toque, o *display* deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira, um computador embarcado com portas USB e entrada de cartão de memória para expansão de capacidade de armazenamento e sistema operacional Android incluso, loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da *Play Store*, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do *display*, como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI, VGA, RCA), controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal *touch*, deve acompanhar controle remoto sem fio com no mínimo as seguintes funções: liga/desliga, mudo, teclas de atalho para apresentação (ALT+TAB, pageup, pagedown, rolagem, botão Windows, propriedades), além de funções de controle do *display* como som, tela, brilho etc. e funções do sistema Android, o *display* deverá ainda contar na parte traseira com SLOT JAE TX24/25 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification) acompanhando 1 computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel i3 ou equivalente superior (mínimo de 6000 pontos no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) memória RAM mínimo 4GB DDR3 1600MHz, HD de no mínimo 120GBSSD, 3x USB 3.0 Type-A, 3x USB 2.0 Type-A, 1x RJ45 LAN, 1x HDMI, 1x DisplayPort (VGA, HDMI, DVI), 1x 3.5mm Line out (Fones/Externo), 1x 3.5mm Mic in (Microfone), 2x *Wifi* Antena, 1x Botão Power, 1x Power Led, 1x SSD Led com sistema operacional Windows 10 Pro incluso e licenciado, além das conexões do módulo OPS o *display* deverá ter no mínimo 03 (três) entradas HDMI, 01 (uma) VGA, 01 (uma) RF Antena, 01 (uma) RS232, 01 (uma) RJ45, 01 (uma) P2 Áudio, 01 (uma) YPBPR (mini), 01 (uma) AV, voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 220W para maior economia de energia. O *display* ainda deve contar com *software* para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente da tela, galeria de imagens, salvamento de arquivo em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.

É possível fazer as seguintes alterações abaixo para que mais fabricantes participem e retirem o Módulo OPS Windows, já que o sistema operacional Android suporta vários Formatos de arquivos, entre eles Word, Excel, PowerPoint, PDF e sistema de navegador na Internet. Os Displays interativos disponíveis no mercado aceitam os dispositivos (PC/ Notebook). No futuro se a secretaria achar necessário adquirir o Módulo OPS ele é acessório em todos os fabricantes.

Display interativo multitouch de 65 polegadas com idioma em Português Br: para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o *display* deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar que inicia os sistemas operacionais em conjunto com o hardware e com chave elétrica e ponto único de alimentação elétrica, furação traseira para suporte de parede, **tamanho da área ativa de 65 e 75 polegadas na diagonal**, tela de LED com resolução máxima de no mínimo Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 3ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo). O *display* deverá usar sistema operacional Android 8.0, com 4 GB de processador, 32 GB de Memória, no mínimo 03 (Três) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal *touch* e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal que deve responder ao toque, loja de aplicativos instalada, suportar arquivos word, excel, PowerPoint, PDF e outros, deve possuir conexão RJ45 e Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da *Play Store*, o pacote inicial deverá incluir *browser* de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do *display*, como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI, VGA, AUDIO), controle de imagem, controle de volume e gestão da saída do sinal *touch*, deve acompanhar controle remoto sem fio com no mínimo as seguintes funções: liga/desliga, mudo, teclas de atalho para apresentação (ALT+TAB, *pageup*, *pagedown*, rolagem, além de funções de controle do *display* como som, tela, brilho etc. e funções do sistema Android.

Tempo de Vida de 50.000 horas.

O *display* deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal.

O *display* ainda deve contar com *software* para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores e compartilhamento via – email e QR Code .

Suporte de parede e duas Canetas para uso deverá vir acompanhado do *Display* interativo.

Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.

Obs.: Reiteramos a importância de manter a tecnologia *Display* interativo LED 4K, atualizada e praticamente sem cabos e sem calibração, já as lousas interativas precisam de Projetores, PC, cabos, caixas de som, instalação fixa por Profissional e redução de Luz ambiente (que gera sonolência e desatenção dos alunos e que acabada ficando em desuso com fatos reais em várias instituições devido a qualidade baixa das imagens, calibração da lousa em que o professor acaba perdendo muito tempo e entre outros problemas).

A Lei nº 8.666/93 prevê no seu art. 3º, § 1º que *“É vedado aos agentes públicos: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão de naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”*.

Por todo o exposto, requer que seja provida o presente questionamento a fim de que sejam efetuadas as devidas alterações, ensejando assim um aumento no número de participantes nesse certame e, conseqüentemente, a apresentação de propostas mais vantajosas para esse órgão, visando essencialmente o princípio da economicidade a que está adstrito o agente público.

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2020.

THIAGO GUSMÃO

GERENTE COMERCIAL

MG: 12.795.490 / CPF: 014.324.246-61

NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

35.581.428/0001-50
NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP
Av. Amazonas, 5416 - 4º Andar
B. Nova Suíça - CEP: 30.421-056
BELO HORIZONTE - MG